



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 1901/2004

**INDICAÇÃO Nº** , --  
**(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

18/02/04  
Assessoria de Planário

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CEOT.  
Em 18/02/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe de Assessoria de Planário

**Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica do trecho que vai do terminal de ônibus ao P Norte, na pista abaixo do CAIC e da 3ª Companhia de Polícia Militar, na expansão do Setor O – Ceilândia – RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica do trecho que vai do terminal de ônibus ao P Norte, na pista abaixo do CAIC e da 3ª Companhia de Polícia Militar, na expansão do Setor O – Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTUCOLO LEGISLATIVO  
Ind " 1901 / 04  
Fla. n.º 05 BIA

Os moradores da expansão do Setor O, na Ceilândia, reivindicam o asfaltamento do trecho que vai do terminal de ônibus ao P Norte, na pista abaixo do CAIC e da 3ª Companhia de Polícia Militar.

Este trecho oficialmente está concluído, entretanto foi pavimentado apenas um lado da via, ficando o outro lado sem a complementação.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

Nessa região moram cerca de seis mil pessoas. O comércio e as residências próximas, ao lado da via não asfaltada, têm sofrido com a poeira, ou mesmo com a lama que vem com as chuvas.

Portanto, sugerimos à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a conclusão dessa obra que beneficiará a comunidade promovendo mais segurança para o local, bem como melhor qualidade de vida aos moradores.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2003.

  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

